

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ 08.837.556/0001-49

NIRE 41300075760

FATO RELEVANTE

Londrina, 21 de outubro de 2025 – Para efeitos da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, a CONASA Infraestrutura S.A. ("**CONASA**" ou "**Companhia**"), conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2025, foi aprovado, dentre outras matérias: (i) a ratificação da conversão integral das 117.733.991 (cento e dezessete milhões, setecentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, em igual número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de forma que a Companhia não possui mais ações preferenciais em circulação; (ii) aprovação de capital autorizado, para que o Conselho de Administração estabeleça os termos e condições do aumento de capital no valor de R\$ 300.000.024,00 (trezentos milhões e vinte e quatro reais), através da emissão de ações, conforme o disposto no Estatuto Social, no valor de R\$ 4,32 por ação.

O aumento de capital tem por objetivo reforçar a estrutura de capital da Companhia, reduzindo alavancagem de curto prazo.

Para acessar a íntegra da ATA da Assembleia Geral Extraordinária, acessar o site de Relações com Investidores da Companhia através do link (<https://ri.conasa.com/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-do-conselho/>)

Este aviso de fato relevante é apenas para fins informativos, em conformidade com a legislação vigente.

Cláudio Roberto de Leoni Ramos

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores